

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO –

SICOOB CREDI-RURAL

CNPJ nº 24.795.049/0001-46

NIRE 52400003107

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Goiano – Sicoob Credi-Rural, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data são 27.965 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e cinco) em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária, em formato digital**, a ser realizada no dia **23 de outubro de 2026**, às 14h (quatorze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 15h (quinze horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 16h (dezesesseis horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

1. Retificação do montante global destinado à remuneração dos administradores do Sicoob Credi-Rural, **referente ao exercício de 2025**, aprovado na 55ª Assembleia Geral Ordinária, e revisado na 56ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 15/03/2025 e 17/11/2025, para fins de adequação e detalhamento dos valores e benefícios que compõem o referido montante;
2. Retificação do montante global destinado à remuneração dos administradores do Sicoob Credi-Rural, **referente ao exercício de 2026**, aprovado na 57ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14/03/2026, para fins de adequação e detalhamento dos valores e benefícios que compõem o referido montante.

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma **DIGITAL**, por intermédio do sítio <https://www.youtube.com/@SicoobCrediRural>. As votações ocorrerão por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google

Play, acessíveis a todos os associados, que poderão participar e votar durante a realização da assembleia.

2. As votações ocorrerão através do aplicativo Sicoob Moob.
3. O período de acolhimento dos votos será definido a cada tema em deliberação.
4. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio eletrônico www.sicoob.com.br/web/sicoobcredi-rural.

Rio Verde/GO, 13 de outubro de 2026.


Kadmo Ribeiro Carneiro

Presidente do Conselho de Administração